



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SEOBP/2014

Empresa OK

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEK CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada visando a construção da Quadra Poliesportiva na Praça da Juventude no Loteamento Cidade Garapú/Cohab, no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 033/PMCSA-SEOBP/2014, Concorrência n.º 002/PMCSA-SEOBP/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROTEK CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.130-290, telefone (81) 3463-0859, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. José Adolpho Vilela Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.730.435 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.132.034-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 223/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 26 de novembro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, notadamente face à necessidade de continuação da execução de serviço.

Considerando o Contrato n.º 036/PMCSA-SEOBP/2014, celebrado em 30 de maio de 2014, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, conforme artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a devida justificativa da lavra da Secretária Executiva de Obras Públicas, **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por um novo período, ficando seu término para o dia **30 de junho de 2019**.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o disposto no inciso III, §1º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que ocorra interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, devendo ser devidamente autuado no processo, como no caso concreto em que houve a redução substancial do ritmo da obra em virtude do Governo Federal não atender o cronograma de desembolso previsto em contrato, fazendo com o que a Prefeitura solicitasse mais prazo ao Ministério do Esporte/CAIXA.

Considerando que as obras do Contrato supracitado fazem parte do Contrato de repasse n.º 1000.9401-91/2012 firmado com o Ministério do Esporte, o qual solicita a prorrogação para 30 de junho de 2019, conforme Ofício n.º 052/2018 – SEOBP, Acompanhamento de Operações e Movimentações de Restos a Pagar do Contrato em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso III, §1º, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna n.º 223/2018, datada de 26 de novembro de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para **30 de junho de 2019**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas Maria da Conceição Lima Lafaiete Secretaria Executiva de Obras Públicas CREA. 28242-D/RE PMCSA - Mat. 43.926	CONTRATADA: ROTECH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
TESTEMUNHA: CPF (MF): CPF: 103.130.794-04	TESTEMUNHA: CPF (MF): 120-397-9692

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ROTEC CONSTRUÇÃO E
INCORPORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **9º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/PMCSA-SEOBP/2014**, **Concorrência nº 002/PMCSA-SEOBP/2014**, **Processo nº 033/PMCSA-SEOBP/2014**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para 30 de junho de 2019. **Empresa**: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife/PE. CEP: 51.130-290. **Vigência**: 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretaria Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2F2D862A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2019. Edição 2273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>